



PORTARIA Nº 309/2022

Instaura Processo Administrativo Especial e designa Comissão responsável.

Gelson Miguel Scherer, Prefeito Municipal de Chapada – RS, no uso de suas atribuições, por meio da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Especial para apurar os fatos ocorridos na estrada geral da localidade de São Francisco, de acidente envolvendo o condutor/proprietário Sr. Jacson Luiz Begrow com um amontoado de pedras expostas na pista de rodagem, com danos materiais, conforme parecer Jurídico e Despacho deste Gabinete do Prefeito Municipal.

Art. 2º. Designa a Comissão formada pelos servidores abaixo, para realizar, a partir da publicação desta Portaria, no prazo de 60 (sessenta) dias, o presente Processo Administrativo Especial, relativo aos fatos aqui apontados:

I – **DANIELA LUÍSA STURMER MENEGON**, lotada no cargo de Assessora do Secretário- matrícula nº 3213-1 para atuar como presidente e dirigir os trabalhos;

II – **VALDES ROSA DO NASCIMENTO**, lotado no cargo de Motorista matrícula 2038-9;



III – **VILSON HILÁRIO KERBER**, lotado no cargo de Motorista,
matrícula n° 2764-2

Art. 3º. Fica revogada a Portaria de n° 285/2022.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada RS, 13 de junho de 2022

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Paulo Jair Costa Campana
Secretário Municipal de Administração